

# Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 494/2024/GR/UNIR, DE 13 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.011857/2023-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a Comissão Executiva, para coordenar o processo de elaboração do PDI 2025-2029, com as seguintes atribuições:

I) Apresentar proposta de metodologia para elaboração do PDI 2025-2029, para deliberação de Comissão Central;

II) Exercer função executiva, de coordenação do processo, consolidação das informações e dos documentos gerados pelas comissões temáticas e propor redação final do PDI 2025-2029 à Comissão Central.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

NOMES	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Presidente
Sidnei Silva Souza	2157570	Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	Vice-Presidente
Mariana Marques Ferreira	1680809	Coordenação de Informação e Desempenho (CID)	Titular
Francisco Robson da Silva Vasconcelos	2004963	Coordenação de Gestão da Governança (CGGOV)	Titular
Pablo Diego Leão	2004974	Coordenação de Planejamento (CPLAN)	Titular
Diego Dorabiallo Oliveira	2177438	Coordenação de Informação e Desempenho (CID)	Titular
Jadial Rodrigues da Silva	1757143	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Titular
Fabio Rogério de Moraes	3004090	Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH)	Titular
Nério Aparecido Cardoso	1718323	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Titular
Bruno Crespo Soares	1715927	Biblioteca Setorial do Campus de Ji-Paraná	Titular
Tatiane Ragnini Picoreli	2181879	Coordenação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-PVH)	Titular
Vastinei Sena de Farias	3137243	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	Titular

Art. 3º A comissão terá atuação durante todo o processo desde a elaboração até a aprovação do PDI 2025-2029 pelo CONSUN.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 340/2024/GR/UNIR, de 11 de abril de 2024, publicada no BS nº 070, de 12/04/2024, p.5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 26/06/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1796936** e o código CRC **D5F6A1A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 535/2024/GR/UNIR, DE 25 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004601/2023-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos para proceder a eleição de membros para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), nos termos da Resolução nº 212/CONSAD, de 27/05/2020.

Art. 2º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Otacílio Moreira de Carvalho	1807934	Presidente
Marcus Fernando Fiori	2474641	Membro
Wilma Suely Batista Pereira	2135385	Membro
Edilson Lobo do Nascimento	0396649	Suplente
Maria do Socorro Gomes Torres Joca	1194826	Suplente

Parágrafo Único. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e a Assessoria de Comunicação (ASCOM) atuarão como suporte técnico da comissão.

Art. 3º A comissão terá 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UNIR, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O processo eleitoral reger-se-á por edital, a ser publicado oportunamente, passando a vigorar imediatamente após a sua disponibilização eletrônica e devida divulgação em "Editais internos".

Art. 5º Fica autorizada a utilização de ferramentas e *softwares* de fonte aberta (*Open Source*) para a realização de todo o procedimento eleitoral, inclusive inscrição de candidaturas e de votação por meio eletrônico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 26/06/2024, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1807725** e o código CRC **C105716E**.

---

Referência: Processo nº 23118.004601/2023-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1807725



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DGP - SAUDE

PORTARIA Nº 7/2024/DGP-SAUDE/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e considerando o processo 23118.007002/2022-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a renovação de horário especial a servidora **TATIANE GOMES TEIXEIRA**, SIAPE n. 1980203, docente do magistério superior, lotado Departamento Acadêmico de Educação Física/Campus de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, independente de compensação de horário, **até dia 24/06/2026**, com fundamento no art. §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1809246** e o código CRC **D314F7BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 74/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo nº 23118.008266/2024-64,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARIA LUIZA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0702306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, Campus de Vilhena, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Doutorado em Linguística, com efeito financeiro a contar de **19/06/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1810975** e o código CRC **2D52845F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 74/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.008513/2024-22.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **SIMONE DOS SANTOS FRANCA**, matrícula SIAPE nº 1032313, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD) com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 26/06/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1809814** e o código CRC **B086DE13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 454/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005862/2024-92; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1807583/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **ALMEIDA ANDRADE CASSEB**, matrícula SIAPE nº 1716823, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO(C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **10.02.2016** a **09.02.2018**, com efeito acadêmico a partir de **10.02.2018** e financeiro a partir de **20.06.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1807633** e o código CRC **962109E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 457/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.008343/2024-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1809371/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **FERNANDO REJANI MIYAZAKI**, matrícula SIAPE nº 1402735, Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Ciências emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.06.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1809399** e o código CRC **082B84B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 458/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999055621.000629/2019-94, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1809792/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 144/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 24.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 27 de 24.03.2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR** a Portaria nº 144/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 24.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 27 de 24.03.2020, que retificou os efeitos da Portaria nº 468/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 24.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 28.08.2018, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor **ALESSANDRO AGUILERA SILVA**, matrícula SIAPE 2145747.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Luiza Pante**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1809798** e o código CRC **A2941B35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2024/PROGRAD/UNIR

**O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024 e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR; Considerando o que consta na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID e Portaria CAPES nº 157, de 28 de maio de 2024, que altera o Art. 52 da Portaria 90; Considerando o que consta no Edital CAPES nº 10/2024, do Programa PIBID; Considerando o que consta no processo SEI nº 23118.007569/2024-60.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 16/2024/PROGRAD/UNIR, de 10/06/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 10/06/2024, p. 17 e 18, que recompôs a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas de Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID/UNIR Referente ao Edital nº 10/2014 PIBID/CAPES de 29/05/2024, no tocante à incluir a servidora ROSANA NUNES ALENCAR, SIAPE 2300738, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* de Vilhena.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

NOME	SIAPE	DEPARTAMENTO/SETOR	FUNÇÃO
Andreia Dias de Almeida	2349032	Departamento Acadêmico de Biologia, <i>Campus</i> de Porto Velho	Presidente
Reny Gomes Maldonado	3205908	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, <i>Campus</i> de Porto Velho	Membro
Laudileni Olenka	1459338	Departamento Acadêmico de Física, <i>Campus</i> de Porto Velho	Membro
Anailde Ferreira da Silva	2146167	Departamento Acadêmico de Física, <i>Campus</i> de Porto Velho	Membro
Claudemir da Silva Paula	1726796	Departamento de Ciências da Educação, <i>Campus</i> de Vilhena	Membro
Denny William de Oliveira Mesquita	1562081	Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia/PROPesq, <i>Campus</i> de Porto Velho	Membro

Rosana Nunes Alencar	2300738	Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, <i>campus</i> de Vilhena	Membro
Shirley Espíndola de Matos	3325545	Coordenadoria de Programas/PROGRAD, <i>Campus</i> de Porto Velho	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
**Pró-Reitor de Graduação - UNIR**  
**Portaria nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024**



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1809205** e o código CRC **05C188E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 32/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008488/2024-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** conforme os termos da Resolução/CONSEA nº 574, de 18 de Setembro de 2023 os docentes abaixo relacionados, para a nova composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Ciências Contábeis, Campus Porto Velho. Ficando assim composto o NDE-DACCONT-PVH:

Dra. Livia Maria da Silva Santos - Coordenadora do NDE;

Dra. Iluska Lobo Braga - Vice Coordenadora do NDE;

Dr. Edilson Bacinello - Membro;

Dra. Marlene Velerio dos Santos Arenas - Membro;

Esp. Wanderlei de Oliveira Sousa Junior - Membro.

**Art. 2º** A composição NDE, será a partir de 20/06/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 27/06/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1810751** e o código CRC **EFEFDEED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 46/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020,

Considerando Parecer 1475084 e Doc. SEI (1810843); (1810845) que consta nos autos do processo nº 23118.005308/2023-24.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os representantes abaixo citados, para compor as cadeiras de membros do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC-NCET) durante o biênio de 06/09/2023 à 06/09/2025.

**Membros:**

Raniere Garcez Costa Sousa - Coordenador de Projetos Especiais e de Pesquisa

Julia Leticia Zebalos de Souza (Titular) - Representante Discente do curso de ciências biológicas

Sabrina Roberta Coelho Saraiva (Suplente) - Representante Discente do curso de ciências biológicas

Dhy Colucci Morais (Titular) - Representante Discente do curso de geografia

Marcos Jorge Rodrigues (Suplente) - Representante Discente do curso de geografia

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 27/06/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1810848** e o código CRC **ADA8B661**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 59/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/CONSEA/UNIR, de 03 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** a [Lei nº 13.709 \(LGPD\), de 14 de agosto de 2018](#);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 647, de 07 de fevereiro de 2024 (1671795);

**CONSIDERANDO** a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 29/02/2024 (1671797),

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) Técnicos abaixo relacionados (as), para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) do 1º semestre letivo, no âmbito do Núcleo de Ciências Humanas, *Campus* Porto Velho:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	UNIDADE
Antônio Carlos Valério	2039014	Téc. Assuntos Educacionais	Presidente	DAH
Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen	3325429	Pedagoga/área	Vice-Presidente	NCH
Carlos Roberto Wensing Ferreira	2180949	Téc. Assuntos Educacionais	Membro	DALV
Renan Carvalho de Farias	3111005	Assistente em Administração	Membro	DARTES
Gilcimar Costa Barbosa	1894299	Museólogo	Membro	DARQ
Glenda Maria Bastos Félix	2164620	Técnica de Laboratório	Membra	DARQ
Elias Mereiles de Oliveira	1322794	Téc. Assuntos Educacionais	Membro	DACS

Art. 2º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) Técnicos abaixo relacionados (as), para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) do 2º semestre letivo, no âmbito do Núcleo de Ciências Humanas, *Campus* Porto Velho:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	UNIDADE
Antônio Carlos Valério	2039014	Téc. Assuntos Educacionais	Presidente	DAH

Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen	3325429	Pedagoga/área	Vice-Presidente	NCH
Ely dos Anjos Ramalho	3407254	Analista Administrativo	Membro	DALE
Renan Carvalho de Farias	3111005	Assistente em Administração	Membro	DARTES
Carlos Alberto De Lima Siqueira	0396808	Assistente em Administração	Membro	DFIL
Tiago dos Santos Trindade	2105847	Assistente em Administração	Membro	DLIBRAS

Art. 3º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 17/2024/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 068 de 10/04/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

**Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.**  
**Diretora do Núcleo de Ciências Humanas**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023**



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 27/06/2024, às 01:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1808585** e o código CRC **A2986D3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 72/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002545/2024-14,

**RESOLVE:**

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 26/2024/CJP/UNIR, de 05.03.2024,

**Art. 2º** Designar a recomposição da **Comissão de Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Discente** do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural - Ano 2024, para ingresso no ano letivo de 2025, para viabilizar a realização de todas as atividades referentes ao processo seletivo, conforme segue:

Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes – Presidente;

Edinéia Aparecida Isidoro - Membro;

Cristóvão Teixeira Abrantes- Membro;

Carma Maria Martini – Membro;

Diones Clei Teodoro Lopes – Membro;

Fábio Pereira Couto – Membro;

Genivaldo Frois Scaramuzza – Membro;

Gicele Sucupira Fernandes – Membro;

Josélia Gomes Neves – Membro;

Maria Lúcia Cereda Gomide – Membro;

Quesler Fagundes Camargos – Membro;

Luciana Castro de Paula– Membro;

Kécio Gonçalves Leite - Membro;

Anna Frida Hastsue Modro- Membro;

Rodrigo Tavares Godoi - Membro;

Roseline Mezacasa - Membro;

Elihebert Saraiva -Membro

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade por 120 dias e entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 27/06/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1811152** e o código CRC **148E1DEF**.

Referência: Processo nº 23118.002545/2024-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1811152